

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 002/2025/PJ

A Vossa Excelência, o Senhor
JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

ASSUNTO: Envio de Leis.

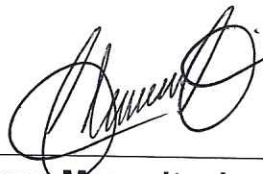
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes leis: **Lei nº 711/2024**, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Madalena a Semana Municipal das Mães Atípicas, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências; **Lei nº 712/2024**, que cria no município de Madalena - Ceará, o espaço Cores de Vida, que tem como principal proposta atender crianças e adolescentes com transtorno do neurodesenvolvimento, e dá outras providências; e a **Lei nº 713/2025**, que dispõe sobre a criação de órgão e alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo do município de Madalena e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Madalena/CE, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Francisco Lucas Mesquita dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB-CE 38.717

16/01/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
